



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO /2023**

<b>DISCIPLINAS:</b>	MED010GV – Epidemiologia (Fisioterapia e Educação Física)
---------------------	---

O Departamento de Medicina da Unidade Instituto de Ciências da Vida (ICV) faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria 2023 da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 1 vaga(s) para monitores bolsistas e de 0 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

**NORMAS DO PROGRAMA**

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**
- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).

- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

## INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

1. Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Medicina, Fisioterapia ou Educação Física do Instituto de Ciências da Vida (ICV) da UFJF-GV;
2. Ter disponibilidade de 12 horas semanais (preferencialmente incluindo o horário da disciplina – terça-feira de 13h às 16h), conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
3. Estar aprovado na disciplina MED010GV – Epidemiologia, para os alunos do curso de fisioterapia e educação física ou MED086GV –Epidemiologia e MED090GV- Métodos em Epidemiologia, para os alunos do curso de medicina;
4. Para inscrever-se, o aluno interessado deve:
  - a. Ter sido aprovado com, no mínimo, 70% de aproveitamento nas disciplinas pré-requisitadas conforme listado acima;
  - b. Preencher o *Google Forms* disponível em <https://forms.gle/m9JUJXTH8z3meQzA7> (obrigatoriamente utilizar o e-mail institucional);
  - c. Anexar o histórico escolar e carta de intenção nos campos indicados do Google Forms.

Observações: O Histórico escolar deverá ser nomeado “HE\_nome do candidato” e a Carta de Intenção deverá ser nomeada CI\_nome do candidato. Os arquivos devem ser enviados em pdf. A carta de intenção deve conter, no mínimo: i) motivo do interesse na monitoria; ii) como foi a experiência de cursar a disciplina; e iii) horários disponíveis para a monitoria, inclusive se no horário da aula.

## SELEÇÃO

1. Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:
  - a. História Natural da Doença e Níveis de Prevenção;
  - b. Indicadores de Morbimortalidade;
  - c. Vigilância Epidemiológica;
  - d. Sistemas Nacionais de Informação em Saúde;
  - e. Transições demográfica, Epidemiológica e Nutricional;
  - f. Epidemiologia Descritiva e Analítica;
1. A prova será realizada presencialmente no dia 28 de março de 2023, de 17:30h às 19:30h na sala 6 (seis) – Unidade São Pedro. Serão corrigidas apenas as provas dos candidatos que atenderem aos quesitos descritos no item “INSCRIÇÃO”.
1. Essa etapa será eliminatória, com valor de 100 pontos, sendo o ponto de corte 60% de acertos.
2. Segunda etapa constará de análise da Carta de intenção.
  - a. A análise da carta de intenção será realizada após a prova de conhecimentos específicos, apenas para aqueles candidatos que obtiverem 60% da pontuação da etapa 1;

b. Essa etapa valerá 100 pontos e será classificatória.

### **APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

1. A nota final será a média simples das 2 etapas (nota etapa 1 + nota etapa 2/2 = nota final);
2. Serão aprovados os candidatos cuja nota final seja 70 pontos ou mais;
3. O ranqueamento será da maior para menor nota.

### **CRITÉRIO(S) DE DESEMPATE:**

1. O primeiro critério será a disponibilidade no(s) horário(s) de aula da disciplina;
2. O segundo critério será a nota obtida na disciplina.
3. O terceiro critério será o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

### **RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

#### **INSCRIÇÃO:**

PERÍODO:	21 a 23 de março de 2023
----------	--------------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO:	<a href="https://forms.gle/m9JUJXTH8z3meQzA7">https://forms.gle/m9JUJXTH8z3meQzA7</a>
----------------------	---

#### **SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO:	Prova de conhecimentos: 28 de março de 2023 às 17:30h
---------------	---

ENDEREÇO ELETRÔNICO:	
----------------------	--

#### **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO:	03 de abril à partir das 12h
---------------	------------------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO:	E-mail dos inscritos
----------------------	----------------------

Governador Valadares, 17 de março de 2023.

Heder José Ribeiro

Eulilian Dias de Freitas

Chefe do Departamento	Professora Orientadora
-----------------------	------------------------



Documento assinado eletronicamente por **Eulilian Dias de Freitas, Professor(a)**, em 17/03/2023, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.uffj.br/SEI](http://www2.uffj.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1191679** e o código CRC **3336BCC8**.